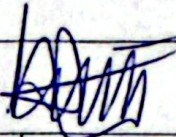




PROJETO DE LEI Nº 26/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR CÉLIO ALVES		PARTIDO: PSB
EMENDA Nº <u>02</u>	TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	DATA: 28/11/2025
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 09.00 – Secretaria da Educação Código: 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 1024 – Adquirir veículos (utilitários/ônibus) e equipamentos para unidades Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 23.000,00 Meta Específica/Objetivo: Aquisição e instalação de ar-condicionado para climatização de seis salas de aula, entre elas a de alunos especiais, e as da direção, secretaria e dos professores da Escola Municipal Sebastião Bezerra Bastos, no Distrito de Piripiri. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 04.00 – Secretaria de Planejamento Código: 04.121.1002.2017 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.05 Classificar Programa/Ação: 2017 – Reserva Orçamentária – Emendas Parlamentares Individuais Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 23.000,00 APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA <u>02</u> / <u>12</u> / <u>2025</u> Secretário Legislativo		

<u>JUSTIFICATIVA</u>		
A presente emenda tem a finalidade de destinar recursos no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para aquisição e instalação de equipamentos de ar-condicionado com vistas à climatização de seis salas de aula, entre elas a de alunos especiais, e as da direção, secretaria e dos professores da Escola Municipal Sebastião Bezerra Bastos, no Distrito de Piripiri. As altas temperaturas são uma realidade do tempo presente, decorrentes do aquecimento global. Isso tem elevado a necessidade do uso de equipamentos de ar condicionado em casa, no trabalho, nas repartições públicas, entre outros ambientes. A climatização da sala de aula é fundamental para que professores e alunos desenvolvam suas atividades plenamente, pois do contrário, o calor pode afetar o bem-estar e o desempenho do aprendizado. Por isso, a importância de se climatizar essas nove salas da referida escola, sendo seis de aula.		
ASSINATURA DO AUTOR: 		
PROTOCOLO EM: <u>27</u> / <u>11</u> / <u>2025</u> Francisco Junior Diretor Administrativo	APROVADO EM PLENÁRIO EM: <u>04</u> / <u>12</u> / <u>2025</u> ____ / ____ / ____	ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO EM: <u>05</u> / <u>12</u> / <u>2025</u>

